Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
25/08/2014 no jornal
DOE nº 644

LEI Nº 2923/2014

Súmula: Altera denominação do Posto de Saúde do Pinheiro Seco, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Altera a denominação do Posto de Saúde localizado no Pinheiro Seco, nesta cidade, para Posto de Saúde **Jurcelim Cropolato.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de agosto de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL